



Diário Oficial de Bauru

ANO X - Nº 1103 www.bauru.sp.gov.br

TERÇA, 05 DE JULHO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Prof. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI
Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Sérgio Canalli
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5260, DE 30 DE JUNHO DE 2005

Revoga a Lei nº 3571, de 02 de junho de 1993.

P. 11702/05 – AP. 8138/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3571, de 02 de junho de 1993, que autorizava o Poder Executivo a doar uma área de terreno à FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Art. 2º - Este lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 30 de junho de 2005

PROF. JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI - Prefeito Municipal
CÉLIO PARISI - Secretário dos Negócios Jurídicos

Projeto de iniciativa do PODER EXECUTIVO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ROBENILSON DE OLIVEIRA - Diretor do Departamento de Comunicação e Documentação

PORTARIA GP Nº 049/2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, artigo 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e tendo em conta a existência de notícias de pagamento em duplicidade de vencimentos de servidor, e independentemente da apuração do caso concreto já desencadeado pela Secretaria de Administração e Corregedoria-Geral do Município,

RESOLVE

Constituir Comissão de Auditoria, composta por:

ÁLVARO CARVALHO MUNHOZ - RG nº 4.942.734 – Secretaria de Administração Municipal

DENISE BAPTISTA DE OLIVEIRA - RG nº 12.172.886 – Secretaria dos Negócios Jurídicos

LUIZ NIQUERITO - RG nº 2.575.772 – Secretaria Municipal de Finanças

VIVIANE DA SILVA RODRIGUES THIÓPHILO - RG nº 26.190.989-7 – FUNPREV, e

CRISTIANO RICARDO ZAMBONI - RG nº 26.739.881-5 – Comissão de Informatização do Município

Para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a Presidência do primeiro, promover um levantamento, completo e minucioso, junto ao setor de Recursos Humanos da Municipalidade e da FUNPREV, acerca dos servidores ativos, inativos e pensionistas que recebem dos cofres públicos, esclarecendo nominalmente, inclusive, aqueles que recebem por meio de procuradores e declinando o nome destes, bem como fazendo outras pesquisas que forem consideradas necessárias para o sucesso da auditoria, a critério da Comissão.

A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Bauru, 04 de julho de 2005

JOSÉ GUALBERTO TUGA MARTINS ANGERAMI

Prefeito Municipal

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Fernando Ferreira Jorge
Secretário

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EXONERAÇÕES: A partir de 20/06/2005, portaria n.º 1045 /2005, exonera a pedido o servidor RONEI VITORINO, RG n.º 27.378.649, do cargo efetivo de Motorista I, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme protocolo n.º 9405/2005.

A partir de 21/06/2005, portaria n.º 1046 /2005, exonera a pedido o servidor CHRISTIANO ROBERTO BARROS, RG n.º 24.760.203-6, do cargo efetivo de Médico I, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 9134/2005. A partir de 05/07/2005, portaria n.º 1048/2005, exonera a pedido o servidor LUIZ ROBERTO VICCÁRIO, portador do RG n.º 1.768.758, do cargo em comissão de Diretor de Divisão de Planejamento e Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, conforme protocolo n.º 9401/2005.

TRANSFÊRENCIA: A partir de 04/07/2005, portaria n.º 1047/2005, transfere a servidora SUELI CAVICHIOLLI AZEVEDO, portadora do RG n.º 801.353-8, Psicólogo I, da Secretaria Municipal da Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo n.º 9398/2005.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento da Sr. FRANCISCO FARIA DE MORAES, Aposentado, ocorrido em 23/06/2005.

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL

Cancelamentos dos dependentes beneficiários do PLANO DE SAÚDE que completaram 21 anos de idade no mês de maio/2005.

Informamos abaixo os **DEPENDENTES** dos Servidores / Pensionistas que foram excluídos a partir de 01/07/2005, do **PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL**, portanto após completarem 21 (vinte e um) anos de idade, limite este previsto no Artigo 4º § III da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Orientações aos titulares dos dependentes cancelados

Os interessados na manutenção do Plano de Saúde Municipal para os dependentes cancelados abaixo, deverão contatar a empresa de saúde (Tec Seg) no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação para inclusão na condição de dependente agregado (sem carências), conforme Artigo 5º Inciso I da Lei Municipal nº 4706, de 31 de julho de 2001.

Salientamos que o custeio desta categoria de dependente agregado deverá ser suportado na integralidade pelo Titular, diretamente com a empresa de saúde, de acordo com o § 1º do referido artigo.

Dependente a ser Cancelado	Grau	Titular do Plano
ALEX DE OLIVEIRA MONTEIRO	Filho	ROSELY SOUZA DE OLIVEIRA
ALINE MELLO DE ANDRADE	Filha	SUELI MELLO FELIPE
ANA CAROLINA DOS S FERREIRA	Filha	ODETE DOS SANTOS FERREIRA
ANA PAULA BERNARDINO	Filha	ANA PAULA BERNARDINO
CAMILA DANIELA MOREIRA	Filha	ALVARO RUIZ
CRISTIANO REINER PROCOPIO	Filho	PAULO SERGIO LOPO PROCOPIO
DAIENI LIMA DE MORAES	Filho	FATIMA APARECIDA LIMA DE MORAES
DANILO L GABAS	Filho	VERALICE MOCO LEUTWILER
DIEGO CAMILO PEREIRA	Filho	HORACIO PEREIRA JUNIOR
ELLEN CRISTINA DE PAULA	Filha	CARLOS ROBERTO DE PAULA
ENIO DANTAS DE SOUZA	Filho	EUDETRUDES DANTAS DE SOUZA
GISLAINE MACHADO RAIMUNDO	Filho	DAMIAO RAIMUNDO
JANAINA RAMOS SILVA	Filha	MARISE RAMOS DA SILVA
JOAO FRANCISCO TOQUETI	Filho	DIRCE TRAVERSA TOQUETI
JULIANA FERREIRA DA SILVA	Filha	NAIR FRANCISCO COSTA DA SILVA
LUCIENE SOARES FERNANDES	Filha	MARIA LUZIA SOARES FERNANDES
LUIZ GUSTAVO DA SILVA	Filho	LUIZ CARLOS DA SILVA
PRISCILA AP. DE ANDRADE	Filha	MILTON DE ANDRADE
RENATA T.N. RAMOS PALMA	Filha	NILCE DO NASCIMENTO PALMA
SUELLEN RAMOS DE ALMEIDA	Filha	MAURICIO DE ALMEIDA
TATIANE RODRIGUES CAETANO	Filha	WALDIR CAETANO
THIAGO AUGUSTO V. DE SOUZA	Filho	EDSON VIEIRA DE SOUZA
THIAGO ROSA TENDOLO	Filho	ROSANGELA MARIA ROSA TENDOLO
VINICIUS CARDOSO GOUVEIA	Filho	LUIZ APARECIDO GOUVEIA

A devolução das carteirinhas dos cancelados deverá ser feita no prazo máximo de 15 (quinze) dias, na Secretaria da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, 1º andar, Divisão de Apoio ao Servidor.

O uso do plano de saúde por qualquer dependente citado acima, a partir da data desta publicação será considerado como ilegal, onde o Titular do Plano de Saúde será responsabilizado em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.781/94 (Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru).

Secretaria Municipal de Administração
Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310

Secretaria das Adm. Regionais

Nelson Ribeiro da Silva
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 -Fone: 3236-1514
 Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 - Fone: 3218-4021
 Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 - Fone: 3212-1315
 Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos - Fone: 3232-3603
 Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. - Fone: 3239-2766
 Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 - Fone: 3239-7963
 Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 - Fone: 3203-1890
 Distrito Tibiricá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n - Fone: 3279-1145

Adm. Regional Independência
 Período de 02/07/2005 à 08/07/2005
 Administrador: Silvio dos Santos Pereira
 Rua: Cuba c/ Guatemala
 Telefone: 3236-1514
 E-mail: searpm@ig.com.br

NELSON RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria da Agricultura e Abastecimento

Maria Eugênia De Pizzol Silva Gracia
Secretária

Av. Com. José da Silva Martha, QD.36 -60 - Recinto Mello Moraes
 Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088

Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 8:00 às 12:00horas
 das 14:00 às 18:00 horas

INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
 Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	3	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	10	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

SEXTA-FEIRA.

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamarandé	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	4, 5, 6 e 7	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00
Bauru I	Rua Cinco	2	6:30 às 11:00

DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

Secretaria de Economia e Finanças

Edmundo Albuquerque dos Santos Neto
Secretário

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº 1-59, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber o **Ano 2.004:** 50.023 – R\$ 8.820,70 ; **Ano 2.005:** 50.199 – R\$ 140,47 ;

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Carlos Alexandre Menezes Barbieri
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
 Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
 e das 13:00 às 18:00 horas
 INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

*As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

*Não plante palmeiras na calçada.

*Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.

*Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.

*Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.

*Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.

EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Sr. Milton Maia, R.G. 6.567.194, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração n.º 100, no Processo n.º 20809/05, por ter efetuado supressão de uma espécie arbórea denominada Ficus, plantado na calçada da Rua Silvío Segalla, 1-101 – Jd. Araruna, infringindo o disposto no artigo 49 da Lei Federal 9.605/98, dando cumprimento ao artigo 34 do Dec. Reg. 3.179/99. O autuado terá 20 (vinte) dias para apresentar defesa à partir da publicação deste”.

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de 01/07/05 à 03/07/05, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimentos	Interessados
3472	Tel Telecomunicações LTDA
3473	A.D. de Oliveira Bauru – ME
3474	Lilian Lippe Cataria Fernandes - ME

Licença Instalação	Interessados
950	S.M. de Souza Motopeças - ME

Licença Operação	Interessados
1871	Thiago da Silva Mendes - ME
1872	Milani Direções Hidráulicas –LTDA
1873	Maitê Sheila da Abreu – ME
1874	Hidráulica Baucar LTDA- ME
1875	Cardans Rondon LTDA
Cadastro	Interessado
2831	Joarte Editora de Serviços Off Set - LTDA

Encerrou suas atividades empresa abaixo discriminada

Cadastro	Interessados
2204	Estacionamento e Lavacar Irmãos Siqueira LTDA - ME

Secretaria de Saúde

Tereza Maria Speranza Faifer
Secretária

CONTRATO N.º 4393/05 – PROCESSO N.º 75032/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Teresa Gagliardi Hara - ME – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 75032/05, a fornecer ao CONTRATANTE 240 quilos

de ração para cães e 18 quilos de ração para gatos, conforme Anexo I do edital. – **PRAZO:**- 06 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 305,40 – **MODALIDADE:**- Carta Convite nº 10/05 – **PROPOSTANTES:**- 02 – **ASSINATURA:**- 15/06/2005.

CONTRATO Nº 4394/05 – PROCESSO Nº 75032/05 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Empresa Comercial Agroserv Bauru Ltda – **OBJETO:**- A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 75032/05, a fornecer ao CONTRATANTE 90 quilos de ração para cães, conforme Anexo I do edital. – **PRAZO:**- 06 meses – **VALOR TOTAL:**- R\$ 126,00 – **MODALIDADE:**- Carta Convite nº 10/05 – **PROPOSTANTES:**- 02 – **ASSINATURA:**- 15/06/2005.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4241/04 – PROCESSO Nº 74035/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:**- Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda- EPP – **OBJETO:**- Em função do realinhamento de preços concedido pelo Município, com fundamento do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei Federal nº 8666/93, o produto pão de água, tipo francês, de 50 gramas, passa a ser fornecido, a partir desta data, pelo valor de R\$ 0,18 a unidade; por via de consequência, as partes resolvem alterar a cláusula 3.1 do contrato original, para o fim de acrescer ao valor do contrato R\$ 5.023,20 (cinco mil, vinte e três reais e vinte centavos), referente ao total de 77.280 unidades de pão francês a ser entregue, passando o valor total do presente contrato de R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais) para R\$ 26.413,20 (vinte e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). – **ASSINATURA:**- 21/06/2005.

Seção III Editais

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: **75.023/05 e 75.026/05 (apenso)** – Modalidade: Tomada de Preços nº **006/05** – Objeto: Aquisição de Folders, Folhetos e Cartilhas – Campanhas DSC-CCZ e DST/AIDS. Aberto no dia: **28/06/2005 às 09:30 hs.** Após análise e parecer, a Comissão Permanente Especial de Licitação, resolve: **Adquirir os itens pelo menor preço, visto que as propostas apresentadas atendem aos requisitos do Edital.** Informamos ainda que os itens ficam assim **Classificados:** **JOARTE EDITORA E SERVIÇOS OFF SET LTDA., item 03** (Folder CAPS Adolescente Turma da Luz) à R\$0,249 unitário – totalizando R\$498,00, sendo o valor total da empresa de R\$498,00. **ZELLO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.; item 01** (Folder IEC – Dengue 313 x 210 mm – 2 dobras) à R\$0,073 unitário – totalizando R\$7.300,00.; **item 02** (Folheto C/C 260x180mm – 4 cores) à R\$0,039 unitário – totalizando R\$7.800,00.; **item 04** (Programa Municipal DST/AIDS - Folder) à R\$0,094 unitário – totalizando R\$940,00; **item 05** (Saiba Como Se Pega Aids, 15x21) à R\$0,075 unitário – totalizando R\$750,00; **item 06** (Programa Municipal DST/AIDS – 31x21 Cartilha) à R\$0,299 unitário – totalizando R\$2.990,00; sendo o valor total da empresa de R\$19.780,00. Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Bauru - Divisão de Compras, 04/07/2005 –compras_saúde@bauru.sp.gov.br Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.282/05 - Modalidade: Pregão Presencial n.º 041/05 - **Objeto:** Aquisição de 132.000 unidades de vale compra em formulário contínuo- **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epigrafado o julgamento e classificação foram devidamente **Adjudicados em 01/07/05 à empresa: FORTFORM FORUMÁRIOS LTDA, sendo: item 01** 132.000 unidades de vale compra à R\$ 3.990,00 global. Bauru, 04/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 50.185/05 – Modalidade: Convite n.º 019/05 – **Objeto:** Aquisição de diversos tipos de sementes - **Interessada:** Secretaria Municipal do Meio Ambiente. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Administração **em 04/07/05 à empresa: COMERCIAL AGROSERV BAURU LTDA.** Bauru, 04/07/05 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE
Departamento de Água e Esgoto
José Clemente Rezende
Presidente

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Processo n.º 6.435/2005

Convênio n.º: 002/2005

Parte: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Parte: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Cooperação técnica e utilização de sistema informatizado de licitações por meio de internet, sem ônus ao DAE.

Assinatura: 28/06/2005.

Vigência: 05 (cinco) anos

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Renato Celso Bonomo Purini
Presidente

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta de reunião **Extraordinária** do dia 13 de julho de 2005, a partir das 19:00 horas, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-984/05
02-988/05
03-989/05
04-990/05
05-991/05

Bauru, 04 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP COMUNICA, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em reunião **Extraordinária** no dia 13 de julho de 2005 (**Quarta-Feira**), a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, na rua Nicolas Moreno Munhoz 2-50, Jardim Contorno, a saber:

01-969/05 10-978/05 19-998/05
02-970/05 11-979/05 20-999/05
03-971/05 12-983/05 21-1000/05
04-972/05 13-992/05 23-1002/05
05-973/05 14-993/05 24-1003/05
06-974/05 15-994/05 25-1004/05
07-975/05 16-995/05 26-1005/05
08-976/05 17-996/05 27-1006/05
09-977/05 18-997/05 28-1009/05

Bauru, 04 de julho de 2005 - Presidente da 1ª JARI

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º **1726/05** - Convite n.º **016/05**

Notificamos aos interessados no Convite em epigrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresentar menor preço em primeiro lugar a empresa CASTILHO BORRACHARIA E AUTO ELÉTRICA LTDA ME e em segundo lugar a empresa CR DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 1.060 M.O Serviço de socorro (viaturas). 02- 025 un. Câmara de ar para pneu 750 x 16 .03- 300 un. Câmara de ar para pneu 1000 x 20. 04- 005 un. Câmara de ar para pneu traseiro 14/9/98 – trator. 05- 005 un. Câmara de ar para pneu 6/00/16 – trator. 06- 005 un Câmara de ar para pneu 17,5-25 bico para fora e deitado. 07- 250 un. Protetor para pneu 1000 x 20. 08- 1.250 M.O Consertos e reparos. 09- 1.200 M.O Troca de pneu. 10- 220 M.O Troca de bico. 11- 410 un. Manchão. 12- 1.080 M.O Montagem /desmontagem – pneus. 13- 90 un. Câmara de ar pneu 185/70/13. 14- 90 un. Câmara de ar pneu 185/70/14. 15- 280 M.O. Balanceamento (caminhão). 16- 055 M.O Cambagem Lado direito. 17- 055 M.O Cambagem lado esquerdo. 18- 200 un. Alinhamento completo – veículo passeio. 19- 200 M.O Balanceamento automóvel. Valor Total: R\$ 71.865,00. Condições de Pagamento: Mensal, conforme serviços realizados. Bauru, 05 de julho de 2005. Comissão de Licitação

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Maria Inês Sander
Presidente

Divisão Previdenciária: Perícia Médica

Concessão de Auxílio Doença

Nome	Proc. FUNPREV	Inicial	Período (dias)	Término
Wilson Felipe Gomes	1195/05	21/06/05	10	30/06/05
Roberto de Souza Meira	1207/05	24/06/05	90	21/09/05
Maria Rita de Cássia Moratelli	1208/05	22/06/05	03	24/06/05
Calixto Fernandes Fernandes	1209/05	25/06/05	30	24/07/05
Sinval José de Macedo	1213/05	01/07/05	20	20/07/05
Gilmar Figueira	1214/05	26/06/05	01	26/06/05
José Araújo de Lima	1215/05	29/06/05	60	27/08/05
Isafas Ribeiro Cavalcanti	1216/05	27/06/05	90	24/09/05
Luis Carlos Nogueira	1217/05	26/06/05	20	15/07/05
Elizabeth Cristina Ribas	1218/05	28/06/05	30	27/07/05
Antônio Francisco	1219/05	24/06/05	15	08/07/05
Flávia Cristina Nunes de Paula	1220/05	28/06/05	30	27/07/05
Sônia Alves	1221/05	23/06/05	08	30/06/05
Eliane dos Santos Azevedo Carrara	1226/05	28/06/05	15	12/07/05
Antônio Carlos Barbosa	1227/05	22/05/05	90	19/08/05
Paulo Sérgio dos Santos	1228/05	27/06/05	60	25/08/05
Dirceu Costa	1229/05	26/06/05	90	23/09/05
Leni Ferreira Lopes Therezan	1230/05	13/06/05	60	11/08/05
Elson Costa	1231/05	28/06/05	90	25/09/05
Maria Helena Mathias Carlos	1237/05	11/06/05	120	08/10/05
Aparecida Isabel Zandona	1238/05	15/06/05	30	14/07/05
Rosely Carvalho Rodrigues	1239/05	03/07/05	15	17/07/05
Berenice Aparecida Dutra Rodrigues	1241/05	10/06/05	25	04/07/05
José Inácio Pereira de Jesus	1243/05	30/06/05	60	28/08/05
Enir Barbosa Guarnetti	1244/05	05/07/05	20	24/07/05
Iraci da Silva	1245/05	24/06/05	07	30/06/05
Patrícia Aparecida F. Formente Cruz	1246/05	30/06/05	30	29/07/05
Cleonice Cambuí da Silva	1247/05	28/06/05	90	25/09/05
Aroldo Cezar Gonçalves	1248/05	16/06/05	30	15/07/05

Os servidores deverão agendar nova perícia nesta Fundação antes de seu vencimento, para prorrogação de auxílio doença ou alta, munidos de documentos médicos (atestado e/ou exames) **sob pena de suspensão do pagamento do benefício.**

Aptos para retornar as atividades profissionais:

Nome	Secretária de Origem	Retornar em:
Maria Rita de Cássia Moratelli	Secretaria da Saúde	25/06/05
Luiz Carlos Bianchi	Secretaria de Obras	26/06/05
Wilson Felipe Gomes	DAE	01/07/05
Gilmara Figueira	Secretaria da Saúde	27/06/05
Sônia Alves	DAE	01/07/05
Valmir Gomes da Silva	Secretaria da Saúde	02/07/05
Maria Vitória Belinelo Pontes	Secretaria da Educação	30/06/05
Iraci da Silva	Secretaria da Educação	01/07/05

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **AMAURY DO NASCIMENTO** e **MARISE BARBOSA DO NASCIMENTO**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **AMAURY DO NASCIMENTO** e **MARISE BARBOSA DO NASCIMENTO**, anteriormente domiciliado(s) na Rua José Antonio Baptista, nº 1-171, Núcleo Mary Dota, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **27 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 5.550,05** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de julho de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **JOSÉ DIAS** e **FATIMA APPARECIDA SILVA DIAS**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **JOSÉ DIAS** e **FATIMA APPARECIDA SILVA DIAS**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Antonio Alcazar, nº 4-52, Jd. Beija Flor, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **30 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.210,10** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de julho de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **SANDRO MÁRCIO RODRIGUES ROCHA** e **ISABEL OLIVIER**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **SANDRO MÁRCIO RODRIGUES ROCHA** e **ISABEL OLIVIER**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Paulo Garbino, nº 1-70, Vila Tecnológica, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **17 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 4.731,34** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de julho de 2005.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO de **CARLOS ANTONIO RODRIGUES**, requerido pela COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, com prazo de 20 (vinte) dias. A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB/BAURU, FAZ SABER que **CARLOS ANTONIO RODRIGUES**, anteriormente domiciliado(s) na Rua Abílio Zambonato, nº 1-199, Vila Tecnológica, Bauru – SP, comprometeu(ram)-se a financiar a unidade residencial localizada no endereço acima mencionado, mediante contrato de compromisso de compra e venda, o qual possui cláusula contratual expressa prevendo como motivo de rescisão de contrato e consequente reversão da posse do imóvel para a COHAB/BAURU a falta de pagamento de 03 (três) prestações mensais. Em razão de ter(em) faltado ao pagamento de **14 prestações**, totalizando o débito o valor de **R\$ 2.137,82** e estando o(s) requerido(s) em local ignorado, pelo presente ficam o(s) mesmo(s) **NOTIFICADO(S)** do débito existente e, ainda, ciente(s) de que terão o prazo de 30 dias, após decorrido o prazo fixado neste edital, para quitar o débito na sede da COHAB/BAURU, localizada na Av. Nações Unidas, 30-31, Bauru – SP. Bauru, 04 de julho de 2005.

PODER LEGISLATIVO

Antonio Carlos Garms
Presidente

Atos da Presidência

Ofício: DAL/SPL/VE.017/1/05, de 04/07/05, convocando os Senhores Vereadores para duas Sessões Extraordinárias, a realizarem-se no dia 08 de julho de 2005, sexta-feira, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Bauru.

Atos da Diretoria

ORADORES INSCRITOS PARA FAZEREM USO DA PALAVRA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 08 DE JULHO DE 2005, ÀS 9:00 HORAS

ORADORES INSCRITOS:

ANTONIO CARLOS GARMS- PSDB
ANTONIO FARIA NETO - PDT
ARILDO DE LIMA JUNIOR - PP
BENEDITO DA SILVA - PSDB
FUTARO SATO - PDT
JOÃO PARREIRA DE MIRANDA - PSDB
JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT
LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA - PTB
MARCELO BORGES DE PAULA - PSDB
MARIA JOSÉ MAJÓ JANDREICE - PC DO B
PAULO CESAR MADUREIRA - PP
PAULO EDUARDO MARTINS NETO - PFL
PRIMO ALEXANDRE MANGIALARDO - PV
RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA - PMDB
SALVADOR ADELINO AFONSO - PDT
SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Pauta das Sessões

PAUTA Nº 23/2005
11ª e 12ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS
EMENTÁRIO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA AS SESSÕES A SEREM
REALIZADAS EM 08 DE JULHO DE 2005, ÀS 09:00 HORAS

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Processo nº	Assunto
150/05	Projeto de Lei nº 39/05, que autoriza o Poder Executivo a figurar na qualidade de garantidor, no acordo de parcelamento de dívida para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e dá outras providências. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
151/05	Projeto de Lei nº 40/05, que autoriza o Poder Executivo Municipal e Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (FUNPREV) a firmarem acordo para parcelamento dos débitos previdenciários. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
154/05	Projeto de Lei nº 41/05, que altera dispositivos da Lei nº 5251, de 17 de maio de 2005, instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
155/05	Projeto de Lei nº 42/05, que altera o artigo 3º da Lei nº 5252, de 31 de maio de 2005. (doou área para construção da sede do 4º BPMI). Autoria: PREFEITO MUNICIPAL
	Bauru, 04 de julho de 2005.

ANTONIO CARLOS GARMS
Presidente

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo

Editais e Avisos

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL 8666/93

PROCESSO DA 021/2005

TOMADA DE PREÇOS 01/2005

Diante da interposição de recurso pela Assistência Médica Hospitalar São Lucas S.A., **NOTIFICAMOS** a UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais e nas bancas de jornais e revistas de Bauru.

E-MAIL:

diariobauru@yahoo.com.br
diario_oficial@bauru.sp.gov.br